Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015

Súmula: Referenda Convênio sob nº 004/2015, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 004/2015, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro, no qual o Conveniante repassará mensalmente ao Tomador, a importância de R$ 27.581,69 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 20.002.6004.880.33350410199-20997, através de depósito bancário em conta corrente do TOMADOR, especialmente constituída para este Convênio. Sendo que estes valores serão utilizados no projeto para "Ampliar as Ações Desenvolvidas na entidade, conforme especificado no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, que farão parte integrante deste Convênio, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente. Ainda, que o seu prazo de vigência se iniciará em 1º de Maio de 2015 e se findará em 31 de Dezembro de 2015, tudo conforme o protocolado sob nº 226/2015, em 17 de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Abril de 2.015.

(a)Itari Cropolato
Vice Presidente

(a) Gerson Sutil
Presidente

(a)Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretária

(a) Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretária